



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

**TERMO ADITIVO Nº 02/2022
REF CONTRATO Nº 14/2022**

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS**, CNPJ/MF sob o nº 11.124.654/0001-43, com sede na Avenida Pio XII, nº 1283, Bairro Centro, nesta cidade, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu presidente Ver. SANDRO DRUM, brasileiro, casado, inscrito no RG sob nº 4035571837 e de CPF sob nº 504.173.710-04, residente e domiciliado na Travessa Costa e Silva, nº19, Bairro Centro, neste município denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CANOVA SISTEMAS DE PREVENÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.238.761/0001-81, estabelecida na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 390, bairro Progresso, na cidade de Tapera- RS., CEP 99.490-000, representada pelo seu proprietário Henrique Bido, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 14.133/2021, conforme solicitação datada de **31.09.2022**, celebram o Termo de Aditivo nº 02/22 ao Contrato nº 14/2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

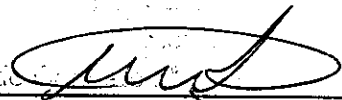
Fica prorrogado até o dia 03/11/2022 o prazo estipulado na cláusula 1ª – item 2.1 do Contrato nº 14/2022 para a integralidade da consecução dos serviços, objeto do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais Cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento.

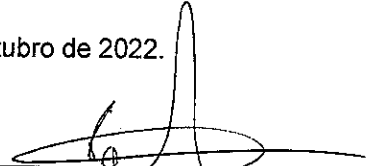
O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e considera o teor do Ofício encaminhado para o Poder Legislativo pela **CONTRATADA**.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma,

Salto do Jacuí, 3 de outubro de 2022.



CM DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ
SANDRO DRUM - PRESIDENTE
CONTRATANTE



CANOVA SISTEMAS DE PREVENÇÃO LTDA.
CONTRATADA